

ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICA/INDÍGENA
(APENAS PARA CANDIDATOS INDÍGENAS)

Eu, _____, abaixo assinado, de
nacionalidade _____, nascido (a) em ____/____/____, no município de _____ do Estado
do(e) _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, portador do Cadastro
de Pessoa Física (CPF) nº _____, residente e domiciliado em _____, CEP: _____,
 declaro-me INDÍGENA, da Etnia _____, estando ciente de que, em caso de
 falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais
 aplicáveis. Por ser verdade o que está escrito, assino e me responsabilizo pela referente declaração.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do declarante

Assinatura do representante legal (em caso de menor de idade)

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade
ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele
devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia
ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre
fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o
documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é
particular.